



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2018

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 13:30h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 5/2018, **exclusivo para MEI's, ME's e EPP's**, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene infantil e confecções, para composição de kit para recém nascidos, permitindo atividade de auxílio natalidade, desenvolvida pela Secretaria de Assistência Social, do Município de Mercedes, durante o exercício de 2018, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **DOUGLAS MIRANDA 03905440946, CNPJ: 28.279.513/0001-00 (doravante: DOUGLAS); A. CARNEVALI – EIRELI – EPP, CNPJ: 18.012.406/0001-50 (doravante: CK); VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 84.871.623/0001-20 (doravante: VALSIDI)**. A Licitante VALSIDI não apresentou a comprovação de enquadramento nas condições de ME ou EPP (Item 8.1 do Edital), portanto não podendo participar do certame. As demais empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Sr(a). Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes n.º 01 (proposta de preço) e n.º 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros, disponibilizando-os para que os representantes credenciados e presentes na sessão efetuassem verificação e apresentassem eventuais apontamentos. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes, indicando que atendem todos os requisitos do Termo de Referência do Edital. Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital (Anexo I), passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. À medida em que a disputa foi ocorrendo e a documentação de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s) foi(ram) sendo aberta(s) e verificada(s), foi(ram) sendo disponibilizada(s) a todos os licitantes para verificar e vistar a(s) mesma(s), constatando-se que a referida documentação atende as disposições constantes no Edital. Após a ordenação mencionada, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade das propostas classificadas em primeiro lugar, decidindo por **acolhê-las em virtude de estarem condizentes com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado**. Ato contínuo, passou a abertura dos envelopes n.º 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante DOUGLAS não apresentou o Item 11.5.2 (Prova de Inscrição no cadastro de contribuinte

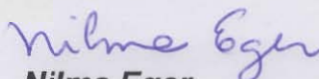


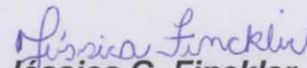
# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

estadual CICAD ou Certidão narrativa de inexistência de inscrição de nome empresarial ou CNPJ no cadastro de contribuinte do ICMS), portanto está INABILITADA a empresa. A documentação de habilitação da Licitante CK atende todos os requisitos do Edital. O Licitante DOUGLAS pediu para se retirar de sessão após os Lances do Item 11, o pregoeiro deixou o licitante se retirar mais informou que o mesmo não assinará a ata e perderá oportunidade de manifestar recurso. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedoras as empresas classificadas em primeiro lugar, conforme consignado no Anexo II da presente Ata. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame às Licitantes declaradas vencedoras, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

  
**Marcelo Dieckel**  
PREGOEIRO

  
**Nilma Eger**  
EQUIPE DE APOIO

  
**Jéssica G. Finckler**  
EQUIPE DE APOIO

### LICITANTES:

  
**A. CARNEVALI - EIRELI - EPP**  
CNPJ: 18.012.406/0001-50

## ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	1,78
2º	CK	2,86

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	7,19
2º	CK	11,52

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	16,99
2º	CK	24,21

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	9,98
2º	DOUGLAS	

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	16,99
2º	CK	28,16

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	1,81
2º	CK	2,33

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	5,93
2º	CK	6,92

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	5,09
2º	CK	7,61

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	5,09
2º	CK	7,55

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	16,99
2º	CK	28,30

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	7,11
2º	CK	10,68

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	17,70
2º	DOUGLAS	

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	10,37
2º	CK	11,46

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS	22,99
2º	CK	30,42

**ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL**

ITEM 01		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	1,50
2º	DOUGLAS	1,60

ITEM 04		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	4,43
2º	DOUGLAS	4,45

ITEM 07		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	13,36
2º	DOUGLAS	13,43

ITEM 10		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	9,50

ITEM 13		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	25,00

ITEM 02		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK *	1,75
2º	DOUGLAS	1,70
* Privilégio de contratação local		

ITEM 05		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	4,98
2º	DOUGLAS	5,00

ITEM 08		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	3,50
2º	DOUGLAS	3,55

ITEM 11		
Ordem	Empresa	Valor
1º	DOUGLAS *	4,51
2º	CK	5,06
* Licitante inabilitado		

ITEM 14		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	25,00

ITEM 03		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	4,63
2º	DOUGLAS	4,65

ITEM 06		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	17,50

ITEM 09		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	7,95
2º	DOUGLAS	7,20

ITEM 12		
Ordem	Empresa	Valor
1º	CK	30,00

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and a smaller one to the right.

Handwritten signature in brown ink.